

# ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE, DA 4ª (QUARTA) SÉRIE E DA 5ª (QUINTA) SÉRIE DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, DA**



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

## **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Companhia Securitizadora – Código CVM nº 132 – Categoria S1*

CNPJ nº 04.200.649/0001-07 | NIRE 35.300.546.547

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções - CEP 04571-925

São Paulo - SP

lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pelo

## **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**

CNPJ nº 37.294.759/0001-34

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRPVSCCRI2L1"**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: "BRPVSCCRI2M9"**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA QUARTA SÉRIE: "BRPVSCCRI2Q0"**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA QUINTA SÉRIE: "BRPVSCCRI2R8"**

**O registro da Oferta dos CRI da Primeira Série, dos CRI da Segunda Série, dos CRI da Quarta Série e dos CRI da Quinta Série na CVM, sob o nº "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/342", sob o nº "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/343", sob o nº "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/344" e sob o nº "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/345", respectivamente, foram concedidos em 7 de agosto de 2023, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), categoria S1, sob o número 132, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM

nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 04.200.649/0001-07 ("Securizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), comunicar o início da distribuição pública de 90.000.000 (noventa milhões) de certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais, da 35ª (trigésima quinta) emissão da Securizadora, em duas séries, lastreados em direitos creditórios imobiliários cedidos pelo **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.294.759/0001-34 ("Cedente"), administrado pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, sendo **(a)** 44.736.666 (quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis) certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série ("CRI Seniores da 1ª Série"), com valor nominal unitário de emissão de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$44.736.666,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para os CRI Seniores da 1ª Série; **(b)** 35.789.334 (trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro) certificados de recebíveis imobiliários da 4ª (quarta) série ("CRI Seniores da 4ª Série" e, em conjunto com CRI Seniores da 1ª Série, "CRI Seniores"), com valor nominal unitário de emissão de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$35.789.334,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais) para os CRI Seniores da 4ª Série; **(c)** 5.263.334 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e quatro) certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) série ("CRI Mezanino da 2ª Série"), com valor nominal unitário de emissão de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$5.263.334,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais) para os CRI Mezanino da 2ª Série; e **(d)** 4.210.666 (quatro milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta e seis) certificados de recebíveis imobiliários da 5ª (quinta) série ("CRI Mezanino da 5ª Série" e, em conjunto com CRI Mezanino da 2ª Série, "CRI Mezanino"), com valor nominal unitário de emissão de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$4.210.666,00 (quatro milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para os CRI Mezanino da 5ª Série.

Os CRI Seniores e os CRI Mezanino ("CRI") devem ser distribuídos de acordo com a Resolução da CVM 160, mediante regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"). Não haverá lote adicional ou suplementar de CRI, nos termos dos artigos 50 e 51 da Resolução CVM 160.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), em observância ao previsto no “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries da 35ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários Diversificados da Companhia Província de Securitização.” (“Termo de Securitização”), celebrado em 14 de julho de 2023, conforme aditado, entre a Emissora e a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04534-0004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário dos CRI.

## 1. Cronograma indicativo da Oferta

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta Divulgação do Aviso ao Mercado.	05 de julho de 2023
2	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais ( <i>roadshow</i> ).	07 de julho de 2023
3	Encerramento das apresentações para potenciais Investidores Profissionais ( <i>roadshow</i> ).	04 de agosto de 2023
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Divulgação de Comunicado ao Mercado, com resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	07 de agosto de 2023
5	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação deste Anúncio de Início.	07 de agosto de 2023
6	Primeira data de liquidação financeira da Oferta da 1ª (primeira) série e da 2ª (segunda) série.	10 de agosto de 2023
7	Primeira data de liquidação financeira da Oferta da 4ª (quarta) série e da 5ª (quinta) série.	11 de setembro de 2023
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	1 Dia Útil contado do encerramento do prazo da Oferta ou da colocação integral dos CRI

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora e do Coordenador Líder da Oferta.

## **2. Informações adicionais**

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição dos CRI e da Oferta podem ser obtidas junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à B3 ou à CVM nos endereços indicados abaixo:

### **Emissora**

Companhia Província de Securitização

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo – SP

Site: <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/> (neste *website*, clicar em “Produto”, depois clicar em “Saiba Mais”, depois clicar em “Detalhes” na Identificação “35ª EMISSÃO 1ª, 2ª, 4ª E 5ª SÉRIE””, depois clicar em “Selecione um anexo” e escolher “Documentos da Oferta de Distribuição Pública”).

### **Coordenador Líder**

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-907, São Paulo – SP

Site: [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Saiba Mais” no campo “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “CRI GALLERIA - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª SÉRIE, DA 2ª SÉRIE, DA 4ª SÉRIE E DA 5ª SÉRIE DA 35ª EMISSÃO, DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO.” e, então, clicar em “Anúncio de Início”).

### **CVM/B3**

Comissão de Valores Mobiliários - FUNDOS NET/B3

Site: [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) (neste *website*, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Mobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados À CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)” e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. NA página seguinte clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securitizadora” buscar “Companhia Província de Securitização.”. Em seguida clicar em “Categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e no campo “Tipo” selecionar “Anúncio de Início de Distribuição Pública” ou “Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública” e no “Período de Entrega”, inserir o período de “07/08/2023” até a data da busca e clicar no ícone “Filtrar” na parte inferior da tela. Localizar o assunto: “COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO CRI Emissão: 35ª Série(s): 1ª, 2ª, 4ª e 5ª” e selecionar o “Download”).

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

